



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 217 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores:

PROCOLO
2217/2022

DATA / HORA
24/08/2022 14:17:05

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis, através da Secretaria competente da municipalidade, se existe estudo para a implantação de aulas de natação para PCD (**Pessoas Com Deficiência**) no município de Cajamar. Caso não haja cronograma para essa demanda, solicito com urgência que seja realizado estudo técnico financeiro junto ao setor competente visando atender essa solicitação dos cidadãos cajamarenses.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é apresentado devido às reivindicações feitas por munícipes e está fundamentado nas Políticas Públicas da Pessoa Com Deficiência em seus diversos segmentos (esporte, saúde, educação, trabalho, tecnologia, cultura, entre outras), sob uma plataforma construída para garantir o exercício pleno da cidadania.

Considerando a Lei N. 13.146 de 6 de julho de 2015 - foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

O Conjunto Aquático (Piscinas) deverá ter profissionais capacitados para receber alunos com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, mental, espectro de autismo e deficiências múltiplas, com padrão funcional corporal, clínico, comportamental, educacional e faixa etária compatível com a metodologia de cada modalidade ofertada.

Esta solicitação observa a Lei de inclusão, que diz que toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades como as demais pessoas e que não poderá sofrer nenhuma espécie de discriminação.

Sendo este o objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de julho de 2.022.



TARCÍSIO CARVALHO
Vereador





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 237 /2022.....Fls 02/2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandre Dias Martins
Vereador

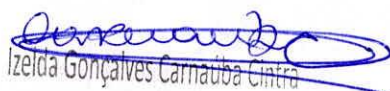

Cleber Candico Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunemiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador



Edivilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

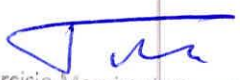

José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 32 sessão Ordinária
com 13 (13) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 31 / 08 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 157 – GP

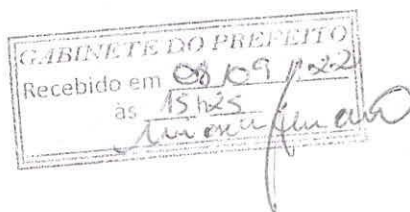
Cajamar, 01 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 145/2022; 171/2022; 189/2022; 194/2022, 197/2022; 201/2022; 206/2022; 207/2022; 209/2022; 210/2022; 212/2022; 213/2022; 215/2022; 216/2022; 217/2022; 221/2022; 222/2022; 224/2022 e 225/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br